

PORTARIA Nº 1.189, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Determina o retorno de servidor municipal, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a “Comunicação de Decisão do Instituto Nacional do Seguro Social”, que deu conta da cessação de Benefício de Aposentadoria por Invalidez – 32/554.076.240-8, bem como da recuperação da capacidade laborativa, considerando o que dispõe o artigo 475 da Consolidação das Leis do Trabalho e seu Parágrafo Único;

A U T O R I Z A

Art. 1º - O imediato retorno ao trabalho do servidor **EDUARDO COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.898.751, matrícula 9855, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM SMSA, REF. PMS-SMS-26**, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 16 de agosto de 2017.

Art. 2º - Considerando não ter sido publicada a Portaria de suspensão do contrato de trabalho e para a regularização funcional do servidor, para que os registros profissionais reflitam a verdade dos fatos fica registrado que do período compreendido entre a data da concessão da Aposentadoria por Invalidez e a data do efetivo retorno às atividades o contrato de trabalho encontrava-se suspenso em decorrência da concessão da **Aposentadoria por Invalidez** (NB n. 32/5540762408).

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de setembro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de setembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ